



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA N.º 387, DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

**CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso XIV, e parágrafos §2º e 3º do art. 98, da Lei Federal nº 8.112/90 e Art. 112 da Lei Estadual nº 13.320/09, e em conformidade com o Parcer Jurídico 07/2024, CONCEDE Redução da Carga Horária semanal de 20 horas à Servidora Municipal **MARISTELA GZERGORCZICK DA SILVA DE MOURA**, matrícula 1063/4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
dezenove de junho de dois mil e vinte e quatro.

**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
19/06/2024

**Iara Dobler Dalla Corte**  
Secretária Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

19 de 06 de 2024